



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 06 de março de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5897

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 1557/2025)	4
DECRETO (Nº 1584/2025) *	5
DECRETO (Nº 1875/2025) *	6
DECRETO (Nº 1950/2025)	7
DECRETO (Nº 1953/2025)	8
DECRETO (Nº 1954/2025)	9
DECRETO (Nº 1955/2025)	10
DECRETO (Nº 1956/2025)	11
DECRETO (Nº 1957/2025)	12
DECRETO (Nº 1958/2025)	13
DECRETO (Nº 1959/2025)	14
DECRETO (Nº 1960/2025)	15
DECRETO (Nº 1961/2025)	16
DECRETO (Nº 1964/2025)	17
DECRETO (Nº 1965/2025)	18
DECRETO (Nº 1966/2025)	19
DECRETO (Nº 1967/2025)	20
DECRETO (Nº 1968/2025)	21
DECRETO (Nº 1969/2025)	22
DECRETO (Nº 1970/2025)	23
DECRETO (Nº 1971/2025)	24
DECRETO (Nº 1972/2025)	25
DECRETO (Nº 1973/2025)	26
DECRETO (Nº 1974/2025)	27
DECRETO (Nº 1975/2025)	28
DECRETO (Nº 1976/2025)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 06 de março de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5897

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 1977/2025)	30
DECRETO (Nº 1978/2025)	31
DECRETO (Nº 1979/2025)	32
DECRETO (Nº 1980/2025)	33
DECRETO (Nº 1981/2025)	34
DECRETO (Nº 1982/2025)	35
DECRETO (Nº 1983/2025)	36
DECRETO (Nº 1984/2025)	37
DECRETO (Nº 1985/2025)	38
DECRETO (Nº 1986/2025)	39
DECRETO (Nº 1987/2025)	40
DECRETO (Nº 1995/2025)	41
DECRETO (Nº 1996/2025)	42
DECRETO (Nº 1998/2025)	43
DECRETO (Nº 374/2025) *	44
DECRETO (Nº 689/2025) *	45
DECRETO (Nº 736/2025) *	46
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 005/2025) *	47
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 193/2025)	49
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	51
LICITAÇÕES E CONTRATOS	51
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024)	51
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)	52
HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024)	53
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54
ATOS OFICIAIS	54
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 01/2025)	54
LICITAÇÕES E CONTRATOS	55

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 06 de março de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5897

SUMÁRIO



QR CODE

AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)	55
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 0407/2024)	56

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1557/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1557/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, a Senhora **POLLIANA FERNANDES GUERREIRO DE ALMEIDA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1584/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1584/2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, a Senhora **DIRENE LIMA PEREIRA**, para o cargo Comissionado de **Secretária de Escola de Pequeno Porte/ C. E. M. Professora Antônia Souza de Santana, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 1875/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1875/2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o Senhor **FILIFE VITORIA PEREIRA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 1950/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1950/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-63, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1953/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1953/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o (a) Senhor(a) **ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-46 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1954/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1954/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **LÊDA MARIA SANTOS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-82 para o cargo **Comissionado de Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1955/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1955/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o (a) Senhor(a) **DAIANE GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-33 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1956/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1956/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **SERGIO SILVA DE MAGALHAES**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-09 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1957/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1957/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o (a) Senhor(a) **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-14 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1958/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1958/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **EMILLY VICTORIA PEDREIRA LIMA**, portador(a) do RG nº xx.xxx.xx1-05 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1959/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1959/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **RAMILLE SANTOS MAGALHÃES**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-09 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1960/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1960/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **DENILSON COSTA DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-60 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1961/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1961/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o (a) Senhor(a) **ANDRE SANTOS DEIRO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-81 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1964/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1964/2025

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 1425/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **DANILO BARBOSA DO NASCIMENTO**, integrante do Decreto nº 1425/2025 de 18 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1965/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1965/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **DAYANE VERENA BARBOSA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-96, para o cargo Comissionado de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1966/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1966/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o (a) Senhor(a) **MARCIA NICACIO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-15 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1967/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1967/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-68 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1968/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1968/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor (a) **EDIMILSON ALMEIDA SANTOS**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx1-49 para o cargo **Comissionado de Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1969/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1969/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o (a) Senhor (a) **LEIDIANA DOS SANTOS ALMEIDA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx2-86 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1970/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1970/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **SARA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-15 para o cargo Comissionado de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1971/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1971/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **EDVALDO DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-56 para o cargo Comissionado de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1972/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1972/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o (a) Senhor(a) **CLAUDIA LORENA DOS SANTOS BASTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-47, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1973/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1973/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **KECILLA SENA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-60 para o cargo Comissionado de **Secretaria de Escola de Médio Porte/ C. M. E. I. Aquarela, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1974/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1974/2025

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 1714/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora, **JOCILENE DOS SANTOS TEXEIRA**, integrante do Decreto nº 1714/2025 de 18 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1975/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1975/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, (o)a Senhor(a) **NEIDSON CONCEIÇÃO DA SILVA**, portador(a) do RG nº xxx.xxx.xx4-20 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação**, **Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1976/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1976/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, (o)a Senhor(a) **RAMON MAGNO SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-61 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação**, Símbolo **DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1977/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1977/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, (o)a Senhor(a) **LUZITÂNIA RODRIGUES SANTIAGO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-53 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1978/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1978/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, (o)a Senhor(a) **MARIELZE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-91 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1979/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1979/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, (o)a Senhor(a) **ANA CLARA RAMOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-01, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação**, Símbolo **DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1980/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1980/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, (o)a Senhor(a) **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-85 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1981/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1981/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, (o)a Senhor(a) **GILIANE DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-61 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1982/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1982/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **JESSICA DA SILVA NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº xx.xxx.xx7-21 para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1983/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1983/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o(a) Senhor(a) **ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-91, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1984/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1984/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, o(a) Senhor(a) **LUCIANA CARDOSO DE SOUZA LIMA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-15, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação**, Símbolo **DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1985/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1985/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o(a) Senhor(a) **JEFERSON PRADO DE JESUS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-00, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Transporte, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1986/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1986/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o (a) Senhor(a) **KATIA CAMPOS MOREIRA**, portador(a) do CPF nº xx.xxx.xx5-04, para o cargo Comissionado de **Vice Diretor de Escola de Grande Porte/E. M. Vale de São, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1987/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1987/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de fevereiro de 2025, a Senhora **CATIA DANIELE SANTOS DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº xx.xxx.xx5-60, para o cargo Comissionado de **Vice Diretor de Escola de Médio Porte/ C. M. E. I. Professora Idália Clemente Braga Bertoso, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1995/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1995/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o(a) Senhor(a) **FAGNER DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-81, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1996/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1996/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o(a) Senhor(a) **LEANDRO DE ARAUJO SANTANA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-28, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1998/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1998/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de fevereiro de 2025**, o(a) Senhor(a) **RAMONY SOUZA DO ESPIRITO SANTO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-47, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 374/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374/2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **09 de janeiro de 2025**, a Senhora **JACILENE DOS SANTOS TEIXEIRA ALVES** para o cargo de Provisório Temporário de **Secretária de Escola de Médio Porte/ E. M. Sete de Novembro, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 689/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 689/2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 09 de janeiro de 2025, a Senhora **ABILA CAUANA SANTOS DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário **Secretária de Escola de Grande Porte/ E. M. Castro Alves, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 736/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 736/2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **09 de janeiro de 2025**, a Senhora **RITA DE CASSIA DA COSTA BARBOSA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Preservação e Arquivo, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 005/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2025*

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA BARBOSA**, RG nº 0127510818, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 0397/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, cujo objeto é fornecimento mobiliário de escritório.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do(a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo(a) contratado(a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 193/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 193/2025

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANELE ABREU DOS SANTOS SOARES**, Assessor Técnico Especial, Matrícula nº948771, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 0029/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E URBANISMO EIRELI-ME**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado (a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado(a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 9955/2024, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos especializados relacionados a tecnologia da informação, capacitada para prestação de serviços na gestão da arrecadação tributária, com o fornecimento de licença de uso, pelo período de 12 (doze) meses, de sistema que opere totalmente em ambiente WEB, com os módulos de gestão integrados e serviços descritos: Arrecadação dos Tributos Municipais; Cadastros Municipais: mobiliário, imobiliário; Auditoria e Fiscalização; Processos Eletrônicos e Geração de Documentos com Assinatura Digital; Procuradoria Fiscal: Dívida Ativa, Cobrança Administrativa, Judicial e Extrajudicial; Domicílio Tributário; Portal de Serviços – Contribuinte; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; ISS Bancário e Gestão de Saúde; Migração, Implantação, Configuração e Treinamento; Suporte técnico (online e presencial), Manutenções (e atualização das novas versões, sem ônus adicionais ao valor pactuado como valor global do contrato).

TIPO: Menor Preço Global.

Nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que concluiu como vencedora a **empresa:**

- **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 39.781.752/0001-72**, Av. Saquarema, nº 567 loja 47 D, Bairro – Porto Novo, Saquarema-RJ, CEP.: 28.991-311 .

LOTE 01 – com o valor de **R\$ 1.245.403,01** (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e tres reais e um centavo).

LOTE 02 - com o valor de **R\$ 251.973,20** (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.497.376,21 (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Simões Filho - Ba, 23 de janeiro de 2025.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

**Simone Oliveira Costa
Autoridade Competente**

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8433/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**

Nas publicações das Edições Nº 5897, de 06/03/2025 **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024** que tem como objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Município de Simões Filho, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou conveniadas, postos de atendimento, correspondentes bancários e postais, nos terminais de auto atendimento, pela Internet e outros devidamente autorizados, com prestação de contas por meio magnético ou por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados.

ONDE SE LÊ: **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ nº 50.6746.948/0001-12, com sede na Nuc. Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo/SP, CEP: 06.029.900.

LEIA-SE: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no **CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, com sede na Nuc. Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo/SP, CEP: 06.029.900.

Simões Filho, 06 de março de 2025.

ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 8433/2024, modalidade de licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - LICITAÇÃO PNCP: Nº 13927827000197-1-000079/2024**.

OBJETO: Chamamento público, na forma eletrônica Nº 005/2024, cujo objeto é Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Município de Simões Filho, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou conveniadas, postos de atendimento, correspondentes bancários e postais, nos terminais de autoatendimento, pela Internet e outros devidamente autorizados, com prestação de contas por meio magnético ou por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados.

Nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que concluiu como **credenciadas, portanto vencedoras** as instituições financeiras:

ITAÚ UNIBANCO S.A LTDA, inscrito no CNPJ: 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP: 04344.902.

BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Q. Saun, Quadra 5, Bloco B, Torre I, II, III, S/N, andar T I, Sala S101 á S1602 , TII Sala C101 á C 1602, TIII Sala N101 á N1602, Asa Norte , Brasília, DF, CEP: 70.040-912.

BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ nº 50.6746.948/0001-12, com sede na Nuc. Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo/SP, CEP: 06.029.900.

Valor estimado: R\$ 628.358,50 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Simões Filho - Bahia, 06 de Março de 2025.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da COPEL

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Devaldo Soares de Souza
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

**PORTARIA SEMED Nº 01/2025 – NORMATIZA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO /
2025.**

Pelo presente TERMO DE RETIFICAÇÃO da Portaria Semed nº 01/2025, cuja finalidade é realizar o recadastramento e cadastro de novos estudantes regularmente matriculados em cursos de Ensino Superior, devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação), com vistas a garantir-lhes Transporte Universitário no ano de 2025, através de Processo de Inscrição, tendo em vista modificações reputadas necessárias após deliberação da Secretária Municipal de Educação e objetivando quantificar a relação da demanda x oferta de serviço de forma fidedigna, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a retificação na Portaria supracitada, conforme assentado a seguir:

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
Período de cadastro ou recadastro online (apenas para estudantes que não realizaram anteriormente).	De 07/03/2025 até às 23:59h do dia 10/03/2025.
Entrega presencial dos documentos	11/03 e 12/03, em horário especial: de 8h às 12h e 14h às 20h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

O cadastro ou recadastro online deverá ser realizado através do link a seguir:
<https://simoefilho.ba.gov.br/semed/transporte-universitario/>.


HELIENE MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Heliene Mota da Silva
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Praça Sete de Setembro, 359 – Centro - Simões Filho-Ba CEP: 43700-000
Tel. (071) 3396-2579 E-mail: semed@simoefilho.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

AVISO DE “TORNAR SEM EFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025
PREGÃO ELETRONICO 001/2025
LICITAÇÃO Nº 1065600

A PREGOEIRA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **TORNAR SEM EFEITO** as publicações do Pregão eletrônico 001/2025, publicadas no Diário Oficial do Município (DOM), conforme números das Edições 5893 de 25/02/2025 e 5895 de 27/02/2025 e demais meios oficiais, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte de alunos universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação - SEMED do Município de Simões Filho. Motivo: Ajustes processuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Informações através do telefone (71) 3296-8369 ou pelo email: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Isacarla dos Santos Silva – Pregoeira.

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 0407/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Termo de Reti-Ratificação do contrato nº 0407-2024-PMSF Pregão Eletrônico 050/2023
Contratado: FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF sob o nº 48.692.717/0001-78.

O anexo único do contrato acima mencionado passa a ter a seguinte redação:

ITEM DESCRIÇÃO UF QUANT. VALOR

UNITARIO VALOR

TOTAL MARCA

02 MARGARINA, vegetal cremosa, com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e isenta de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g em polietileno resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Respeitando as normas de rotulagem da RDC nº259 de 2002 e/ou RDC nº 768 de 2022 da Anvisa. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. UND 6.000 5,67 34.020,00 CLAYBOM

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 34.020,00